



# CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

## PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 28/2022

Dispõe sobre indicação ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, o pagamento de retroativo referente a compensação salarial retroativa aos servidores públicos municipais, decorrentes do reajuste proposto pelo PL de nº 09/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste:

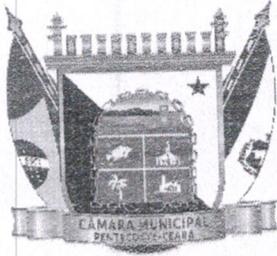
Venho requerer, em consonância com os termos do Art.121 e seguintes do Regimento Interno, que seja submetida à apreciação dessa casa legislativa o projeto de indicação, a qual "Dispõe sobre o PAGAMENTO RETROATIVO do saldo de salário daqueles servidores beneficiados com a recomposição salarial intitulada pelo Projeto de Lei de nº 09/2022, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos demais colegas parlamentares a fim de que o presente projeto de indicação, ante a sua relevância, seja apreciado e aprovado, assim como haja mobilização de todos os membros dessa casa, ante o Poder Executivo, para reforçar a importância de valorizar o servidor público municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de abril de 2022.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE  
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181  
CNPJ: 23.489.917/0001-05  
Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)  
E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

*Tony Wilson de S. N. Ramos*

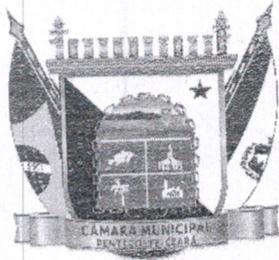
**Vereador Tony Ramos**  
Partido dos Trabalhadores – PT

## JUSTIFICATIVA

O projeto de indicação em questão trata, antes de mais nada, da valorização, do zelo, do respeito e reconhecimento aos servidores públicos do Município de Pentecoste. Tendo em vista a inflação galopante que assola nosso País, corroendo o poder de compra de do trabalhador e da trabalhadora, castigando as famílias mais desassistidas, causando impacto absurdo na economia do País e, especialmente, do Município de Pentecoste. Dessa forma, sabendo que esta casa legislativa não medirá esforços na luta pela valorização do servidor público que faz este município funcionar, esperamos que o referido projeto de indicação seja aprovado e, mais ainda, que todos os parlamentares usem de suas prerrogativas, de sua relações políticas institucionais, do poder de diálogo, e atuem perante o Poder Executivo para viabilizar o pagamento do saldo retroativo da recomposição inflacionária dos servidores públicos.

Nesse contexto, conto com a colaboração dos nobres colegas, a fim de que o servidor tenha seu direito reconhecido em sua integralidade, e não apenas em uma fração do ano, pois conforme o PL de nº 09/2022 foi apresentado, o reajuste

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE  
CEP: 62.840-000 Fone: (85) 9 9220-3181  
CNPJ: 23.489.917/0001-05  
Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)  
E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

passa a vigorar somente a partir de maio, tendo o servidor o seu reajuste anual com uma defasagem de quatro meses, ou seja, 1/3 do ano.

Dessa forma, nada mais justo do que conceder ao servidor aquilo que lhe é de direito, devendo ser-lhe concedido o pagamento retroativo dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Com base em todo o exposto e tendo em vista a enorme relevância social da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de abril de 2022.

**Vereador Tony Ramos**  
Partido dos Trabalhadores – PT

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-066 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)